



JUSTIÇA ELEITORAL
9ª ZONA ELEITORAL DE CURUÇÁ - PA
RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, ESQ. RUA GONÇALO FERREIRA - 8H AS 13H Telefone 91 3722 1342

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
Inscrição: 040716301392 Zona: 9 Seção: 84
Município: 4570 - CURUÇÁ UF: PA
Data de nascimento: 11/05/1983 Domiciliado desde: 30/09/1999
Filiação: ERMITA FAVACHO DOS SANTOS FERREIRA
 ALUISIO BARBOSA FERREIRA

Em 31 de julho de 2014.


ALEXANDRE SILVA DE SOUSA
ANALISTA JUDICIARIO

Res.-TSE nº 21 823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.